



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ
“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”



Proc.	015/26
Fl.	98
Ass.	A

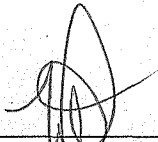
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 72, I e 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, autorizo a abertura de processo administrativo de inexistência de licitação, para **Contratação de empresa especializada para realização de manutenção mensal e suporte em nosso sistema de planejamento, orçamento anual e plurianual, gestão orçamentaria, extra, contabilidade pública, tesouraria, controle interno, compras, licitação, estoque, patrimônio, frota e arquivo morto; exportação para o TCE-RR, módulos legais na web, gestão e controle de folha de pagamento, envelope de pagamento na web, documentos eletrônicos e-social, auditoria banco de dados da folha de pagamento para e-social, medicina do trabalho e segurança do trabalho e datacenter para hospedagem dos sistemas em nuvem, do município de CARACARÁ-RR.**

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis.

Sub-unidade	Projeto / atividade	Programa de trabalho	Elemento de despesa	Red	Fonte
Sec. Municipal de fazenda e planejamento	Manutenção das atividades da secretaria municipal de fazenda e planejamento	04.122.0001.2.003	3390.39.00	64	1.500.99

Caracará - RR, 31 de março de 2026.


DIANIRY DE SOUZA COELHO
Prefeita

A
Comissão de Permanente de Contratação,

Encaminhe-se para autuação do Processo.

Em 31/03 /2026

